Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1404 DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando providências para que seja realizada a reabertura da Casa de Cultura Zona Norte de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de outubro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A Casa de Cultura Zona Norte de Cascavel, localizada no Bairro Periolo, sempre foi um importante centro de atividades culturais, proporcionando à nossa comunidade acesso gratuito a uma variedade de programas enriquecedores, como aulas de música, dança e teatro. Ao longo dos anos, este espaço se tornou uma parte essencial da vida cultural da nossa cidade.

É com profunda preocupação que observamos o fechamento da Casa de Cultura desde janeiro deste ano. Essa medida tem privado nossas cidadãs e cidadãos, em especial as crianças, jovens e adultos da Zona Norte, de oportunidades valiosas para o desenvolvimento artístico, cultural e social.

Entendemos que a cultura desempenha um papel crucial na formação de uma sociedade vibrante e inclusiva. A Casa de Cultura não apenas oferece educação artística, mas também promove a coesão social, estimula a criatividade e fortalece os laços comunitários. É um local onde talentos emergentes podem florescer, onde novas amizades são formadas e onde as tradições culturais são valorizadas e preservadas.

A cultura desempenha um papel fundamental na nossa resiliência emocional e bem-estar, e oferecer um espaço cultural seguro e acessível continua sendo essencial para fortalecer e enriquecer nossa comunidade.

Portanto, com base na importância da Casa de Cultura Zona Norte de Cascavel como um pilar cultural e educacional, bem como seu impacto positivo na comunidade, solicito que considerem a reabertura deste espaço com a máxima celeridade. Isso permitirá que continuemos a fomentar a cultura, aprimorar a educação e enriquecer as vidas de nossas cidadãs e cidadãos cascavelenses, contribuindo para a construção de um futuro mais promissor para todos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA